

- 1 - APARELHO AR CONDICIONADO
 2 - APARELHO AR CONDICIONADO
 3 - APARELHO AR CONDICIONADO
 4 - APARELHO AR CONDICIONADO
 5 - APARELHO AR CONDICIONADO
 GRUPO 2

Critério de Valor: R\$ 13.513,3300

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ATENA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 10.300,00.

Itens do grupo:

- 6 - APARELHO AR CONDICIONADO

- 7 - APARELHO AR CONDICIONADO

GRUPO 3

Critério de Valor: R\$ 22.163,3300

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: D H M LOPES REFRIGERACAO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 12.389,00, com valor negociado a R\$ 12.388,97.

Itens do grupo:

- 8 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

- 9 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

- 10 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

- 11 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

- 12 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Protocolo: 615430

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

ERRATA DA PORTARIA N.º 287/2020 DE 13.11.2020. FÉRIAS DE JANEIRO/2021 -

Publicada no dia 18-11-2020, DOE Nº 34.411.

ONDE SE LÊ:

7	Fabrizio Vasconcelos de Oliveira	55588100/1	02/04/19 a 01/04/20	04/01/21 a 02/02/21
---	----------------------------------	------------	---------------------	---------------------

Leia-se:

7	Fabrizio Vasconcelos de Oliveira	55588100/1	02/04/19 a 01/04/20	18/01/21 a 16/02/21
---	----------------------------------	------------	---------------------	---------------------

Processo nº 2020/899178. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

Protocolo: 615344

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 344/2020 DE 29/12/2020.

Artigo 1º EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral da servidora DILMA THEODORA FALCÃO DE MENEZES, matrícula nº 2021811/1, Técnico do Registro Mercantil Classe B, a partir de 01/01/2021. Artigo 2º: CONCEDER, mediante a Permuta, a Gratificação de Tempo Integral à servidora LEILA MÁRCIA CREÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº 57211506/2, Técnico de Administração e Finanças, no valor de 60% (sessenta por cento), a partir de 01/01/2021, conforme processo nº. 2020/1093382. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

Protocolo: 615351

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 939/2020, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO, o Processo nº. 2020/1078470, de 17/12/2020-DIFIS/ SEDOP

RESOLVE:

I - REVOGAR a PORTARIA nº 056/2019, de 12/02/2019, publicada no DOE nº 33.803, de 13/02/2019, referente à designação de Fiscal e suplente do Contrato 019/2018 dos servidores, JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS, matrícula nº 103349/1 e GILMAR FRANCO MOTA, matrícula nº 54195705/2 II - DESIGNAR o servidor, MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, matrícula nº 5936254/2, ocupante do Cargo/Função de Coordenador, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa, conforme abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
019/2018	CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS	Execução do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, na Orla do Atalaia, no Município de Salinópolis/PA.

III- DESIGNAR o servidor, GILMAR FRANCO MOTA, matrícula nº. 54195705/2, ocupante do Cargo/Função de Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução da obra do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 17/12/2020.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 615513

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2020– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

HS Comércio Locação e Manutenção de Equipamentos Informática LTDA – CNPJ 24.802.687/0001-47

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Eletrônicos (nobrek) para Aperfeiçoamento da Infraestrutura de Redes de Tecnologia da Informação para Apoio às Atividades Desenvolvidas nos Diversos Setores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP.

VIGÊNCIA: 30/12/2020 a 30/12/2021

VALOR: R\$ 59.473,05

NOTA DE EMPENHO: Nº 2020NE02828

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07101 15.122.1297.8338 449052 0101/0301

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Setor SHCGN CR, Quadra 702/703, s/n, Bloco A, Loja 47 parte EA - Bairro Asa Norte, CEP: 70.720-610 - Brasília/DF.

Telefone: (61) 3968-9868

Protocolo: 615503

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TAC Nº 11/2020 – CP Nº 02/2019

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

HB20 Construções EIRELI– CNPJ 15.482.315/0001-90

Objeto: Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Vais Urbanas na Região de Integração do Araguaia – Lote 11, neste Estado. Justificativa: Replanejamento de serviços com reflexo financeiro.

Valor do acréscimo: R\$ 8.336.116,60

Dotação Orçamentária: 07101 15.451.1489.7645 0101/0301/0130/0330 449051

Data da Assinatura: 29/12/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 615313

9º TAC Nº 54/2016 – CP Nº 35/2019

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Construtora Leal Junior Ltda. – CNPJ 05.574.132/0001/40

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Recuperação e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas com CBUQ, na Região de Integração do Lago do Tucuruí no Total de 50 Km, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93 e prorrogação da suspensão da execução dos serviços cfe. Art. 58, § 1º da Lei nº 8.666/93 e PORTARIA da AGE nº 205/2019.

Vigência: 25/12/2020 a 24/05/2021

Data da Assinatura: 23/12/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 615339